

PORTARIA COREN-PE Nº 988/2021

Designa conselheira e enfermeira fiscal para o I Encontro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em Inovação e Empreendedorismo em Saúde e Enfermagem, em São Paulo-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 206/2021-GAB/PRES;

Considerando o Despacho nº 2564/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Suzana Santos Costa e a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para participarem do I Encontro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em Inovação e Empreendedorismo em Saúde e Enfermagem, que ocorrerá no auditório do Coren-SP, em São Paulo-SP, no dia 16/11/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária